

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER AO PÚBLICO QUE NA FORMA PREVISTA NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DAS LEIS MUNICIPAIS N° 294, 295 E 296 DE 30 DE MARÇO DE 2004, FARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, CONSTITUINDO A REGULAMENTAÇÃO DO CONCURSO NA FORMA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NO PRESENTE EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRAM, COMPETINDO A EXECUÇÃO DE TODO O PROCEDIMENTO DO CONCURSO AO SENASP – SERVIÇO NACIONAL DE SELEÇÃO PÚBLICA.

* * * * * I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S * * * * *

1. DAS VAGAS E VENCIMENTOS

O concurso tem por finalidade o preenchimento das vagas existentes na classe inicial do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ilhéus, bem como das que ocorrerem durante o período de validade do concurso, compreendendo os cargos e vagas, ao que se segue:

Os vencimentos iniciais do quadro da Prefeitura Municipal será para todos os cargos a remuneração prevista no presente edital, conforme previsão das Leis Municipais n° 295 e 296 de 30 de março de 2004.

Tabela 1

(1) – CH – Carga Horária.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

AS ATRIBUIÇÕES dos cargos indicados no presente edital são definidas no regimento interno da Prefeitura Municipal de Ilhéus.

3. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

3.1. O Regime Jurídico único para todos os servidores da administração direta ou indireta, respeitará os princípios estabelecidos pela Lei Municipal n° 91/94. (Regime Jurídico Único do Servidor Público do Município de Ilhéus).

3.1.2. A jornada normal de trabalho é de 40 horas semanais, podendo ser reduzida de acordo com as atribuições de cada cargo, necessidades do serviço e previsão específica de lei.

3.2. Os Candidatos, habilitados e nomeados, serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo, para servirem nos órgãos da administração.

3.3. A posse dos candidatos aprovados e nomeados ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, podendo ser prorrogada por igual período a requerimento escrito do interessado e conveniência da administração.

3.4. O candidato, aprovado e nomeado, será investido no exercício da função pelo seu superior hierárquico, no prazo máximo de 05 dias após a posse.

3.5. SOMENTE ENTRARÁ EM FOLHA DE PAGAMENTO o candidato nomeado que for investido no exercício da função no órgão para o qual foi designado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **09 a 24 de JULHO de 2007**, no Município de Ilhéus-BA, no Arquivo Público na Praça Castro Alves, s/n - Centro, Ilhéus, no horário das 08 às 18 horas, de segunda à sexta, ou no SENASP - Serviço Nacional de Seleção Pública, na Rua Desembargador Balduino Andrade, 60 - Chame-Chame - Salvador - Bahia, das 08 às 18 horas, ou pelo site: www.senasp.com.br.

4.1.1. Será reservado aos deficientes físicos 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no cargo previsto no Edital para os candidatos portadores de deficiência em função compatível com a sua aptidão.

4.1.1.1 Às pessoas portadoras de deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

4.1.1.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4° do Decreto 3.298/99.

4.1.1.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou amblíope deverá anexar à ficha de inscrição o laudo médico especificando por escrito o tipo de deficiência. Bem como todos os Deficientes deverão utilizar o mesmo processo, os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada, assim como não participará do percentual destinado aos deficientes físicos previstos no Edital.

4.1.1.4. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.

4.1.2 Para ser confirmada a inscrição não presencial, o candidato após preencher e enviar On-line a ficha padrão disponível no site: www.senasp.com.br, deverá encaminhar via sedex para a Rua Desembargador Balduino Andrade, 60 - Chame-Chame - Salvador - BA, CEP 40155-180 até o último dia previsto para as inscrições, a ficha assinada, acompanhada de cópia da cédula de identidade e comprovante de depósito bancário original correspondente ao pagamento de taxa de inscrição.

4.1.2.1 A não observância ao item anterior, mesmo que tenha sido efetuado o pagamento da taxa de inscrição importa em indeferimento da inscrição.

4.2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Ser brasileiro ou estrangeiro, na forma da lei e maior de 18 anos;
- Não ter idade igual ou superior a 65 anos, na data das inscrições;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não registrar antecedentes criminais;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter a escolaridade exigida no item referente a cada cargo sob pena de insubsistência da inscrição e desclassificação automática do candidato.

4.2.1. PARA INSCREVER-SE O CANDIDATO DEVERÁ:

- PREENCHER O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.
- PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR CORRESPONDENTE AO CARGO OBJETO DA INSCRIÇÃO, NO ANEXO I, MEDIANTE DEPÓSITO BANCÁRIO PARA CRÉDITO DO SENASP-SERVIÇO NACIONAL DE SELEÇÃO PÚBLICA AGÊNCIA: 3459-2 CONTA: 7243-5 (BANCO DO BRASIL)
- TER A ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E / OU O CURSO ESPECÍFICO

4.2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao SENASP e os que não atenderem aos requisitos indicados nos itens 4.2 e 4.2.1. serão declarados insubsistentes, se antes da posse não forem comprovadas as condições fixadas no presente edital, independente da nota obtida e da classificação, sendo insubsistente ainda o ato de nomeação, que será revogado por ato do Chefe do Poder Executivo, sem geração de qualquer direito em favor do candidato.

4.2.2.1. O pedido de inscrição somente será processado após o pagamento da taxa de inscrição e do preenchimento do formulário fornecido pela comissão.

4.2.3. As condições exigidas para a inscrição deverão ser apresentadas somente pelos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das provas, no momento da convocação e nomeação.

4.2.3.1. Os documentos probatórios das condições previstas no edital deverão ser apresentados no prazo máximo de 05 dias após a publicação do ato de convocação e a não apresentação desclassifica e exclui o candidato da lista de aprovados, automaticamente, não havendo possibilidade de lhe ser deferido prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos.

4.2.4. Não haverá em nenhuma hipótese a devolução da taxa de inscrição.

4.2.5. As inscrições requeridas mediante instrumento de mandato (procuração) deverão no ato da apresentação do requerimento, fazer prova do instrumento, que ficará arquivado e da Cédula de Identidade do candidato e do procurador.

5. DO CONCURSO

O CONCURSO SERÁ REALIZADO DA SEGUINTE FORMA:

5.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma prova objetiva com múltiplas escolhas com valor de 100 (cem) pontos.

5.2. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas.

5.2.1. Os candidatos aos cargos previstos nos códigos 62 a 79 que obtiverem aprovação na prova objetiva de múltiplas escolhas, serão submetidos à prova prática eliminatória, que valerá de 0 a 100 pontos, tendo aprovação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 pontos, sendo que, para os candidatos submetidos a digitação terão que alcançar o número mínimo de toques.

5.2.1.1. As provas práticas serão aplicadas sobre a responsabilidade do Senasp, que designara técnicos vinculados a área de cada prova por avaliação.

5.3. DAS PROVAS DE TÍTULOS

5.3.1. Na forma prevista no art.19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, a todos os candidatos que se habilitarem com média mínima de 50 % de acertos da prova e que tenham sido admitidos até 05.10.1983, será facultada a prova de títulos com caráter classificatório, a ser requerido no prazo de 48 horas após a publicação do resultado da prova objetiva, com comprovação do tempo de serviço mediante certidão, tendo a respectiva prova de títulos caráter meramente classificatório, com anexação dos pontos da tabela abaixo à nota da prova objetiva.

5.3.2. Aos candidatos dos cargos com código para Nível Superior, além do título previsto no item anterior, será facultado a apresentação de prova de títulos de formação, com a seguinte escala:

5.3.3. As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação.

5.4. O candidato aprovado será submetido À PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL, por profissionais habilitados indicados pelo chefe do Poder Executivo, que farão laudo individual e circunstanciado quando o candidato não obtiver a aprovação.

5.5. As provas serão realizadas no Município de Ilhéus, em data e locais a serem indicados pela comissão do concurso até o 5º dia antes da realização da prova, por edital a ser publicado no mural do prédio do Paço Municipal.

5.5.1. O candidato somente poderá ingressar na sala de provas com a apresentação da cédula de identidade ou carteira de trabalho original.

5.5.1.1. Não será admitido na sala de provas, o candidato que não se apresentar no horário indicado no Edital referido no item 5.5.

5.5.1.2. Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada.

5.6. Não será admitido em nenhuma das provas consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folhetos, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer escrito ou equipamento eletrônico.

5.6.1. Os fiscais de sala terão Poder de Polícia para eliminar automaticamente o candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos não permitidos.

5.6.2. Só será admitido o uso pelo candidato de caneta esferográfica, azul ou preta, lápis e borracha, vedando-se o uso de qualquer outro material não autorizado.

5.6.3. O caderno de prova é propriedade da empresa Senasp, e o candidato deverá devolver após a conclusão de sua prova, constituindo-se motivo para eliminação do candidato a não entrega do caderno de prova em qualquer de suas etapas bem como o cartão resposta.

5.6.4. Para ter acesso as questões da prova na hipótese de interesse em interpretação de recurso o candidato deverá formaliza por escrito requerimento solicitando o respectivo caderno, bem como de logo apontando a questão objetiva da reclamação.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE:

6.1.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das provas.

6.1.2. For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.

6.1.3. Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Será classificado o candidato que na primeira prova obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta por cento) de acertos.

7.2. Os candidatos serão classificados em uma única lista para cada cargo, em ordem decrescente da nota final.

7.3. Na hipótese de igualdade de notas, será utilizado o seguinte critério para desempate:

- FOR O MAIS IDOSO;
- OBTIVER MAIOR NOTA NA PRIMEIRA PROVA, PARA OS CANDIDATOS QUE SE SUBMETEREM À PROVA PRÁTICA;
- FOR FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL ADMITIDO ATÉ 04.10.1988;
- TIVER MAIOR PROLE;
- FOR SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL;
- FOR EX-COMBATENTE DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA.

7.3.1. A ordem prevista no item 7.3 será seqüencialmente eliminatória das demais; somente será utilizada outra alternativa para critério de desempate, se, mesmo utilizando a primeira alternativa, perdurar a condição de empate entre candidatos.

8. DO RESULTADO

8.1. Será facultado ao candidato recurso a questão da prova no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do gabarito.

8.2. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material.

9. DO PROVIMENTO

9.1. A nomeação dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração.

9.2. Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado.

9.3. Somente poderá tomar posse os candidatos que apresentarem a prova de sanidade física e mental.

9.4. O candidato que nomeado não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

9.5. A nomeação, bem como todos os atos do presente concurso, serão publicados no lugar de costume na Prefeitura Municipal do Município e registrado no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

9.6. Não caberá recurso pelo fato de não ter o candidato tomado conhecimento da publicação por sua exclusiva inobservância.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do concurso público, nos termos fixados no edital.

10.2. A inexatidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade da documentação exigida no presente edital, ainda que classificado, importa a eliminação do candidato.

10.3. A inscrição do candidato importará a anuência a sua nomeação, se habilitado no concurso.

10.4. Caberá ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre o aproveitamento dos candidatos habilitados bem como sua designação, não havendo obrigação de nomeação de todos os candidatos que obtiverem aprovação.

10.5. As condições do exercício dos cargos dos candidatos aprovados e nomeados serão reguladas pela Lei Complementar n.º 01/99 e na Lei 226/99, e demais leis que regulamentem o serviço de pessoal do município.

11. Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do resultado final, pelo Chefe do Poder Executivo.

12. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis por mais 02 (dois), por conveniência da Administração, por ato do Chefe do Poder Executivo a ser publicado até o dia de expiração do prazo.

13. O requerimento de inscrição será padronizado e entregue pela Comissão ao candidato e somente será recebida pela comissão, após o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

14. O concurso público será planejado e executado pelo SENASP - SERVIÇO NACIONAL DE SELEÇÃO PÚBLICA S/C.

PROGRAMA

*** I. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

I. A. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise morfosintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação, 21. Classe de palavras, 22. Funções da linguagem.

I. B. DIDÁTICA: 1. Planejamento 1.1. Fases 1.2 Divisões, 2. Diferentes correntes pedagógicas e suas concepções de educação 2.1. Pedagogia tradicional, 2.2. Pedagogia tecnicista, 2.3. Pedagogia do oprimido de Paulo Freire, 2.4 Pedagogia crítico-social dos conteúdos 3. Principais formas de avaliação.

I. C. MATEMÁTICA: 1. Conjuntos numéricos (operações e problemas). 2. Sistema e operações com números decimais. 3. Sistema de medidas e transformação de medidas. 4. Expressões numéricas (com todas as operações). 5. Fatoração, Porcentagem. 6. Regra de três simples e composta, MDC e MMC de polinômios. 7. Juros simples. 8. Problemas com números naturais e fracionários. 9. Sistemas de equação. 10. Equações do 1º e do 2º grau (resoluções e problemas). 11. Funções do 1º e 2º grau. 12 Geometria plana (Teoria de Tales, Pitágoras, Triângulos, Quadriláteros, Circunferências, Áreas). 13. Congruência de triângulos. 14. Trigonometria, função modular, função exponencial, logaritmos, seqüências, proporção aritmética, proporção geométrica, matrizes, determinantes, sistema, análise combinatória, números binomiais, probabilidades, números completos, equações polinomiais, polinômios, geometria plana, geometria espacial, geometria analítica, equação polinomiais, derivada, integral.

ASSISTENTE SOCIAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A

2. SEGURIDADE SOCIAL. Previdência social: garantia dos direitos, deveres, descentralização da gestão administrativa. Sistema Único de Saúde: promoção, proteção, recuperação, participação social em saúde, planejamento situacional em saúde. Assistência Social: Assistência Social na política social, relação da Assistência social com as políticas públicas, relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança e adolescente, idoso e pessoa portadora de deficiência. 2. O ESTADO BRASILEIRO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS. Relação do Estado com a sociedade civil. Análise das políticas: educação, habitação e trabalho. 3. O ESTADO. A SOCIEDADE CIVIL E O SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL. A prática e a nova ética no Serviço Social. A relação do poder na prática interprofissional. A posição do Serviço Social e as emergências de assistência.

BIÓLOGO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Os seres vivos 2. Reino monera 3. Reino protista 4. Reino metaphyta 5. Reino metazoa 6. A origem da vida 7. As teorias da evolução 8. As evidências da evolução 9. Os experimentos de Mendel – O monobridismo e o dubriidismo 10. Os alelos múltiplos e as tipagens Sanguíneas 11. A interação gênica e a pleiotropia 12. A vinculação gênica ou linkagl 13. A herança do sexo 14. Genética de populações

BIBLIOTECÁRIO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A
2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO : Documentação e Informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral e específica. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Tipos de documentos. Automação de serviços de Informação: Principais sistemas de Informação automatizados: nacionais e internacionais. Informática: noções básicas. Formatos de intercâmbio de registros bibliográficos. Administração de Sistemas de Informação: princípios básicos. Planejamento bibliotecário. Avaliação de desempenho. Administração de recursos humanos, físicos, financeiros e materiais. Marketing em Serviços de Informação. Representação gráfica de organizações e serviços. Formação e desenvolvimento de coleções: elaboração de políticas, seleção, aquisição, descarte, intercâmbio e avaliação. Análise documentária: conceitos gerais. Representação temática (classificação). Principais sistemas de classificação. Indexação e resumos. Tesouros. Linguagens documentárias. Representação descritiva (catalogação). Normalização da descrição bibliográfica: AACR2, aspectos teóricos e práticos. ISBDs. Normalização: normas da ABNT para documentação. Fontes gerais e especializadas de informação: conceituação. Processo de Referência. estudo de Usuário. Educação e Treinamento de Usuário. Serviços de Alerta e Disseminação da Informação. Comunicação Visual. Consciência Profissional: legislação, ética, organismos de classe e instrumentos de divulgação e atualização profissional.

ENGENHEIRO CIVIL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Ver item I.A.
2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Resistências dos Materiais. 2. Estabilidade das Estruturas. 3. Dimensionamento dos elementos estruturais do concreto armado, protendido e aço. 4. Cálculo de estruturas espaciais e planas. 5. Cálculo e dimensionamento de: escadas, consoles, vigas, alavancas, caixas d'água, sapatas, blocos de fundações, muros de arrimo, mecânica dos solos. 6. Cálculos de fundações. 6. Solos e fundações. 7. Topografia. 8. Estradas. 9. Edificações envolvendo obras e fundações, instalações elétricas e hidráulicas.

SECRETÁRIO TRILINGUE

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A
2. INGLÊS E ESPANHOL: 1. Interpretação de Texto: literários e não-literários. 2. Semântica. 3. Estrutura e formação das palavras. 4. Análise morfosintática de palavras e expressões de todas as classes de palavras. 5. Discurso direto e indireto.

PSICÓLOGO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A
2. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Ética, trabalho e Psicologia; 2. Teorias da personalidade; 3. Psicopatologia; 4. Técnicas psicoterápicas; 5. Psicodiagnóstico; 6. Psicoterapia de problemas específicos; 7. Organizações e Psicologia. Comportamento organizacional. Indivíduos, grupos. Trabalho em equipe; 8. Psicologia aplicada: técnicas, métodos e estratégias de intervenção. A pesquisa em Psicologia aplicada a organizações; 9. Comunicação em organizações; 10. Entrevista; 11. Rotação de pessoal; 12. Absenteísmo; 13. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento; 14. Seleção; 15. Avaliação de desempenho; 16. Análise profissiográfica. Papéis organizacionais; 17. Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; 18. Percepção, atitudes e diferenças individuais. Moral; 19. Motivação; 20. Poder nas organizações. Liderança; 21. Processo decisório; 22. Ergonomia; 23. Trabalho e tecnologia; 24. Teletrabalho; 25. Erros e acidentes; 26. Segurança no trabalho; 27. Readaptação funcional; 28. Qualidade de vida no trabalho e sistemas sociotécnicos; 29. Saúde mental do trabalhador; 30. Cultura e clima; 31. Mudança organizacional; 32. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar; 33. Código de Ética Profissional.

PEDAGOGO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. DIDÁTICA: ver item I.B.
- 2.2. PSICOLOGIA: 1. Principais Escolas e seus autores - Psicanalítica, Reflexológica, Behaviorista, Gestaltista e Estruturalista, 2. Principais ramos da Psicologia, 3. A Escola de Piaget e suas características, 4. Tipos de aprendizagem; 4.1. Condicionamento clássico; 4.2. Ensaio e erro; 4.3. Discernimento (insight). 4. Períodos do Desenvolvimento Humano seus caracteres principais, 6. Aptidões mentais; 6.1. Inteligência mecânica; 6.2. Inteligência social; 6.3. Inteligência abstrata.
- 2.3. PRÁTICA DE ENSINO: 1. Estrutura da Escola primária. 2. Organização e administração Escolar. 3. A sala de aula. 4. O professor, o aluno e a Comunidade, sua integração. 5. A escola primária e o Sistema Educacional - fundamentos legais 6. Organização das Classes Primárias 7. Ingresso dos alunos na Escola - Matrícula e frequência 8. Atendimentos aos alunos excepcionais. 9. Questionários de observação. Estágio de observação. Fichas de auto-avaliação.
3. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. DIDÁTICA: ver item I.B.
3. MATEMÁTICA: 1. Conjuntos numéricos (operações e problemas). 2. Sistema e operações com números decimais. 3. Sistema de medidas e transformação de medidas. 4. Expressões numéricas (com todas as operações). 5. Porcentagem. 6. Regra de três simples e composta. 7. Juros simples. 8. Problemas com números naturais e fracionários. 9. Sistemas de equação. 10. Equações do 1º e do 2º grau (resoluções e problemas). 11. Funções do 1º e 2º grau. 12. Geometria plana (Geometria plana (Teoria de Tales, Pitágoras, Triângulos, Quadriláteros, Circunferências, Áreas). 13. Relações métricas num triângulo. 14. Trigonometria, função modular, função exponencial, logaritmos, seqüências, progressão aritmética, progressão geométrica, matrizes, determinantes, sistema, análise combinatória, números binomiais, probabilidades, números completos, equações polinomiais, polinômios, geometria plana, geometria espacial, geometria analítica, equação polinomiais, derivada, integral.
4. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96

PROFESSOR DE PORTUGÊS

1. ASPECTOS GRAMATICAIS: I. Fonética: vogais e consoantes, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e sílabas. Morfologia: Classe das Palavras - substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; Estrutura das Palavras: radical, afixos e desinências; Sintaxe: análise sintática. Frase. Oração. Período Simples e Composto. Parágrafo. Noção de Coordenação e Subordinação. Termos Essenciais da Oração - sujeito e predicado, Termos Integrantes da Oração : objeto direto, objeto indireto, agente da passiva, complemento nominal, complemento verbal; Termos Acessórios da Oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo; Sintaxe de Concordância: Concordância Nominal e Verbal; Sintaxe de Regência: regência nominal e verbal; Sintaxe de Colocação: colocação dos termos da oração, colocação de pronomes; Ortografia; Acentuação; Emprego da crase; Pontuação; Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. Interpretação de Textos;
2. LITERATURA : I - FIGURAS DE ESTILOS ; II - GÊNEROS LITERÁRIOS ; III - ESCOLAS LITERÁRIAS BRASILEIRAS. 1. Literatura de Informação. 2. Barroco - Com destaque para a obra de Gregório de Matos e Pe. Antônio Vieira. 3. Arcadismo. 4. Romantismo - Poesia. 4.1. Introdução, Características, as gerações românticas, produções literárias da 1ª geração com destaque para Gonçalves Dias. Produção literária da 2ª fase, destaque Álvares de Azevedo. Produção literária da 3ª fase com destaque para Castro Alves. 4.2. Romantismo - Prosa e Teatro. Produção literária com destaque para José de Alencar e Martins Pena. 5. Realismo - Naturalismo. 5.1. Introdução, características, Produção literária em prosa com destaque em Machado de Assis e Aloísio de Azevedo. 6. Parnasianismo. 6.1. Introdução literária com destaque em Olavo Bilac. 7. Pré-Modernismo. 7.1. Introdução, características e produção literária com destaque para Lima Barreto e Euclides da Cunha. 8. Modernismo. 1ª fase - Semana de arte moderna e seus representantes. 2ª fase - Prosa e poesia, destaque para Jorge Amado. 9. Pós-modernismo. 9.1. Introdução, características e produção literária com destaque em João Cabral de Melo Neto; IV - ESCOLAS LITERÁRIAS PORTUGUESAS : Trovadorismo; Humanismo (com destaque para a obra de Gil Vicente); Classicismo (com destaque para Camões) ; Romantismo (com destaque para Almeida Garret e Camilo Castelo Branco); Modernismo Português (com destaque para Fernando Pessoa).
3. DIDÁTICA: 1. Planejamento 1.1. Fases 1.2 Divisões, 2. Diferentes correntes pedagógicas e suas concepções de educação 2.1. Pedagogia tradicional, 2.2. Pedagogia tecnicista, 2.3. Pedagogia do oprimido de Paulo Freire, 2.4 Pedagogia crítico-social dos conteúdos 3. Principais formas de avaliação.
4. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96

PROFESSOR DE INGLÊS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. DIDÁTICA: ver item I.B.
3. LÍNGUA INGLESA: Texto e Interpretação. II. Aspectos gramaticais: 1. Pronomes - personal pronouns, personal object pronouns, reflexive pronouns, adjectives pronouns. 2. Tempos verbais - simple present tense, present continuous tense, simple past, past continuous, future and going to future, future continuous, present perfect, present perfect continuous. 3. Uso dos verbos auxiliares - to be, to have, to can. 4. adjetivos. 5. Advérbios. 6. Preposições. 7. Forma do condicional - will/would.
4. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96

PROFESSOR DE HISTÓRIA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. DIDÁTICA: ver item I.B.
3. HISTÓRIA DO BRASIL : 1. A Descoberta e a Colonização do Brasil. 2. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. 3. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. 4. As Regências e o Segundo Reinado. 5. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. 6. A República Velha 7. A República Nova. 8. A República Contemporânea.
4. HISTÓRIA GERAL : 1. Os povos primitivos 2. A Antiguidade Oriental 3. As Civilizações Greco-Romanas 4. Os Impérios Bizantino e Islâmico 5. A Idade Média 6. O Renascimento 7. Período Absolutista 8. A Revolução Francesa 9. A Revolução Industrial. 10. Independência das Américas. 11. A Revolução Socialista 12. As duas Guerras Mundiais.
5. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. DIDÁTICA: ver item I.B.
3. GEOGRAFIA : Brasil - 1. Aspectos econômicos (a agropecuária, as atividades industriais, a circulação de riquezas. 2. As regiões brasileiras (aspectos físicos e sociais de cada uma delas). 3. Continente Americano: 3.1. O território e as regionalizações da América. 3.2. Posição geográfica e área territorial do continente americano. 3.3. O relevo. 3.4. O clima e o povoamento da América 3.5. Transporte fluvial e hidrografia de do continente americano. 3.6. O quadro social e econômico da América Latina. 4. Quadro social e econômico dos Estados Unidos e Canadá. 5. Continente Europeu 5.1. Localização. 5.2. Aspectos físicos. 5.3. Aspectos econômicos. 6. Economia do Leste Europeu. 6.1. Problemas sociais e políticos da Europa. 7. Continente Asiático: 7.1. Quadro natural, econômico e humano da Ásia 7.2. As regiões geográficas da Ásia. 8. Continente africano 8.1. Quadro natural, econômico e humano da África. 8.2. As regiões geográficas da África. 9. Oceania 9.1. Quadro geográfico.
4. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. DIDÁTICA: ver item I.B.
3. CIÊNCIAS - Conceito e importância de Ciências; Ar; Água; Solo; Recursos naturais renováveis e não renováveis; Ecologia; Saúde e higiene; Atualidade. Características dos seres vivos; Classificação dos seres vivos; Evolução dos seres vivos; Bactérias; Protozoários; Algas; Poríferos celenterados; Anelídeos e moluscos; Os artrópodes e equinodermos; Os peixes; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos; Vegetais; O corpo humano; Os aparelhos da reprodução; A célula; Os tecidos; As funções da nutrição e a importância dos alimentos; A digestão; A respiração; A circulação; A excreção; Os ossos; Os sentidos e o sistema nervoso; A fonação; Herança biológica e genética; Conceito e importância da química e física; Química: Matéria; Estrutura atômica da matéria; Elementos químicos (classificação periódica); Reação química e função química. Física: Mecânica; Termologia; Acústica e óptica; Magnetismo e eletricidade.
4. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. DIDÁTICA: ver item I.B.
3. EDUCAÇÃO FÍSICA : 1. Organização e Administração Esportiva; 1.1. Organização e realização de eventos-Marketing esportivo. 2. Fisiologia Aplicada ao Exercício; 2.1. Composição corporal, equilíbrio energético e aspectos do exercício relacionados à saúde; 2.1.1. Avaliação da composição corporal; 2.1.2. Desempenho e atividade física; 2.1.3. Obesidade e controle ponderal; 2.1.4. Atividade física, saúde e envelhecimento; 2.1.5. Efeitos do exercício e do treinamento; 2.2. Realização do exercício e estresse ambiental; 2.2.1 Exercício e estresse térmico; 2.3 Nutrição e desempenho nos exercícios; 2.3.1 Nutrientes (carboidratos, gorduras, proteínas, vitaminas e minerais); 2.3.2 Demandas alimentares. 3. Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) 3.1. Tipos de deficiência; 3.2. Atividades físicas e esportivas para pessoas portadoras de deficiência. 4. Educação Física e Sociedade. 4.1. Função social da Educação Física. 5. Psicologia do Esporte 5.1. Motivação, agressão, liderança, ansiedade; 5.2. Benefícios psicológicos da atividade física. 6. Esporte e Lazer 6.1. As políticas públicas e o lazer como meio e fim educacional; 6.2. A ação profissional no esporte e lazer. 7. Terceira Idade 7.1. Recreação na terceira idade; 7.2. O idoso e a atividade física e esportiva.8. Criança e Adolescente; 8.1. Fases do desenvolvimento motor; 8.2. Iniciação desportiva universal (IDU); 4. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96

PROFESSOR DE ARTES

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. DIDÁTICA: ver item I.B.
- 3 .EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: sua importância; sua função; objetivo; Objetos de estudo da Educação Artística; Avaliação no ensino da Arte; Aspectos legais que disciplinam o ensino da Educação Artística nas escolas de 1º Grau; Criatividade; a criatividade como processo de conhecimento; o lúdico na sala de aula; Cultura popular; manifestações artísticas e populares brasileiras; Artes visuais no ensino fundamental: objetivos; Artes cênicas no ensino fundamental: objetivos; Música no ensino fundamental: objetivos.
4. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96

PROFESSOR DE FILOSOFIA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. DIDÁTICA: ver item I.B.
3. FILOSOFIA : Conceito de Filosofia da Educação. História da Educação numa perspectiva crítico-dialética. A Educação Brasileira nos períodos: Colonial, Imperial, Republicano até 1930, Período 1930-1945, Fase de 1945-1964, Fase atual (1964 até os dias de hoje), Questões de Filosofia da Educação: Questões de valores - Axiologia, Dimensão histórica e filosófica de produção e consumo de valores. Sujeito como produtor e consumidor de valores. Os fundamentos éticos da Educação. Acesso permanência na Educação (direitos e éticas). Noções de Epistemologia: conhecimento espontâneo - senso comum, conhecimento científico e filosófico - senso crítico. Teorias do conhecimento subjacente a toda teoria educacional.
4. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96

PROFESSOR NÍVEL I

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item I.A.
2. MATEMÁTICA: ver item I.B.
- 2.2. PSICOLOGIA: 1. Principais Escolas e seus autores - Psicanalítica, Reflexológica, Behaviorista, Gestalista e Estruturalista, 2. Principais ramos da Psicologia, 3. A Escola de Piaget e suas características, 4. Tipos de aprendizagem; 4.1. Condicionamento clássico; 4.2. Ensaio e erro; 4.3. Discernimento (insight); 4.4. Períodos do Desenvolvimento Humano seus caracteres principais, 6. Aptidões mentais; 6.1. Inteligência mecânica; 6.2. Inteligência social; 6.3. Inteligência abstrata.
- 2.3. PRÁTICA DE ENSINO: 1. Estrutura da Escola primária. 2. Organização e administração Escolar. 3. A sala de aula. 4. O professor, o aluno e a Comunidade, sua integração. 5. A escola primária e o Sistema Educacional - fundamentos legais 6. Organização das Classes Primárias 7. Ingresso dos alunos na Escola - Matrícula e frequência 8. Atendimentos aos alunos excepcionais. 9. Questionários de observação. Estágio de observação. Fichas de auto-avaliação.
3. Lei de Diretrizes e Bases Nº 9394 / 96.

*II. CARGOS DE SEGUNDO GRAU

CONTEÚDO DO PROGRAMA DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA.

II.A. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais .5. Acentuação, 6. Classes das Palavras, 7. Emprego de crase, 8. Pontuação, 9. Flexão nominal, 10. Flexão verbal, 11. Emprego dos verbos impessoais, 12. Vozes verbais (transformação), 13. Uso e colocação de pronomes, 14. Concordância Nominal, 15. Concordância Verbal, 16. Regência nominal, 17. Regência verbal, 18. Análise Morfossintática: termos da oração, 19. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 20. Emprego das conjunções. 21. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação, conotação e funções da linguagem.

II.B. MATEMÁTICA: Conjuntos: identificação e uso, pertinência, inclusão e operações; Sistema de Numeração: numerais, decimais, numeração romana; Operações com números naturais: problemas com quatro operações, expressões simples, divisibilidade, múltiplos e divisores, números primos, fatoração, MDC e MMC; Frações: frações ordinárias, operações, problemas, números decimais, transformação, operações; Medidas: unidade de medida (comprimento, massa, capacidade, superfície e volume); Grandezas Proporcionais: razão, proporção, escala, regra de três simples, regra de três composta, regra de sociedade, porcentagem, juros simples, regra de três composta, juros compostos, desconto.

TOPÓGRAFO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II.A.
2. MATEMÁTICA: ver item II.B.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Topografia: Instrumentos topográficos: teodolitos, níveis, trena, balizas, miras, estação total, prisma

Métodos topográficos 2. Planimetria: unidades de medidas, medição a trena, medição a teodolito, desenhos de plantas, triangulação a trena, cálculo de área por coordenadas 3. Altimetrias: cálculo de cotas com nivelamento trigonométrico, cálculo de altitudes com nivelamento, levantamento taqueométrico, levantamento planimétrico Curva circular, cálculo e locação.

FISCAL DE POSTURA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II.A.
2. MATEMÁTICA: ver item II.B.

SALVA VIDAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II.A.
2. MATEMÁTICA: ver item II.B.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Primeiros socorros. 2. Fisiopatologia da respiração.

AGENTE ADMINISTRATIVO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II.A.
2. MATEMÁTICA: ver item II.B.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO. Noções Gerais de Técnica de Secretariado: 1. Correspondência. 1.1. Documentos - carta, atas, memorandos, recibos, avisos, relatórios. 1.2. Correspondência oficial - ofício, atestado, procuração, certificado, requerimento, certidão, edital, portaria. 2. ARQUIVÍSTICA 2.1. conceito e requisitos. 2.2. Materiais de arquivo - fichas, guias, pastas. 2.3. Sistemas e métodos de arquivamentos. 3. REPROGRAFIA 3.1. conceito. 3.2. equipamentos reprográficos - duplicadores a álcool, duplicadores a tinta, copiadoras - Servidores Públicos: Direitos e Deveres Constitucionais ; Regime Jurídico Único; Noções de Informática: 4. WINDOWS 98 ou mais atual; 5. WORD; 6. EXCEL; 7. INTERNET (Navegação e Pesquisa); 8. Correio Eletrônico (OUTLOOK).

* III.CARGOS DE 8ª SÉRIE DE PRIMEIRO GRAU

III.A. 1. LÍNGUA PORTUGUESA: Fonética: vogais e consoantes. Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e sílabas. Morfologia: Classe das palavras - Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição; sintaxe de Concordância: Concordância Nominal. Concordância Verbal; Ortografia; Acentuação; Emprego da crase; Pontuação; Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos.

III.B. 2. MATEMÁTICA: Conjuntos: identificação e uso, pertinência; Sistema de Numeração : numerais, decimais, numeração romana; Operações com números naturais, problemas com quatro operações, expressões simples, divisibilidade, múltiplos e divisores, números primos, fatoração, MDC e MMC; Frações: frações ordinárias, operações, problemas, números decimais, transformação, operações; Medidas: unidade de medida (comprimento, massa, capacidade, superfície e volume); Grandezas Proporcionais: razão, proporção , regra de três simples, porcentagem, juros simples.

MOTORISTA "D"

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item III.A.
2. MATEMÁTICA: ver item III.B.
3. CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Sinais de trânsito 2. Regras legais do trânsito 3. Tipos de habilitação 4. Fiscalização do trânsito 5. Código Nacional de Trânsito 6. Funcionamento de Autos 7. Noções de segurança e proteção.

GURDA MUNICIPAL

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II.A.
2. MATEMÁTICA: ver item II.B.

PORTEIRO

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item II.A.
2. MATEMÁTICA: ver item II.B.

* IV.CARGOS DE ALFABETIZADOS

IV.A. 1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Ortografia 2. Separação de sílabas 3. Substantivo e Adjetivo: classificação - flexão de gênero, grau e número 4. Flexão dos verbos.

IV.B. 2. MATEMÁTICA: 1. Operações com números inteiros 2. Operações com números fracionários 3. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais.

MERENDEIRA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. MATEMÁTICA: ver item IV.B.

VIGIA

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. MATEMÁTICA: ver item IV.B.

AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS

1. LÍNGUA PORTUGUESA: ver item IV.A.
2. MATEMÁTICA: ver item IV B.

*DAS PROVAS PRÁTICAS

Para os cargos abaixo relacionados será realizada prova prática para avaliação dos candidatos habilitados na primeira etapa que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva.

* PRÁTICA DE SALVA VIDAS

CARGOS: 62 – SALVA VIDAS

1. Teste de Aptidão Física: barra, abdominal, 50 metros, 12 minutos de corrida 2. 100 metros de natação.

* PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

CARGOS: 63 a 77 – AGENTE ADMINISTRATIVO

1. A prova prática de Assistente Administrativo e Assistente Fazendário consistirão na confecção de um texto fornecido aos candidatos em microcomputador, WINWORD ou editor de textos compatível, sendo exigido um mínimo de 1.200 (hum mil e duzentos) dígitos líquidos em 10 (dez) minutos.
2. O candidato terá 5 (cinco) minutos para preparar o computador e 10 (dez) minutos para digitar o texto.
3. O número total de dígitos será calculado pela diferença entre o número de dígitos brutos e o número de dígitos errados.
4. Será computado como dígito errado, cada letra, número, ou sinal trocado, omitido ou acrescido com outra letra, nº ou sinal.
5. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos.
6. A prova de digitação terá caráter eliminatório, sendo eliminado, o candidato que não alcançar 1.200 (hum mil e duzentos) dígitos líquidos.

* PRÁTICA DE DIREÇÃO

CARGO: 78 – MOTORISTA “D”

1. Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na máquina, na qual serão analisados os itens que seguem: 1. Controle da lâmina em diversos ângulos; 2. Pilotagem da máquina para frente e para trás. 3. Manobras.
2. A avaliação será pública, podendo os demais candidatos acompanhar o desempenho do candidato avaliado.
3. Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para a direção da máquina, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor-avaliador.
4. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório.
5. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

* PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO

CARGO: 79 – GUARDA MUNICIPAL

1. Os candidatos serão submetidos a uma prova de esforço físico seguindo a seguinte tabela:

Corrida de 12 minutos

1. O avaliado deverá correr ou andar durante o período de 12 minutos não sendo permitido parar em nenhuma hipótese, sob pena de prejudicar o teste.
Durante a prova os examinadores darão um sinal sonoro ou verbal quando completar 10 minutos do tempo, a fim de incentivar os avaliados a melhorar os seus desempenhos.
2. A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.
3. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	- DE 09 A 24 DE JUNHO DE 2007.
PROVA OBJETIVA	- A SER DESIGNADA PELA COMISSÃO.
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	- 05 A 10 DIAS APÓS A APLICAÇÃO DA PROVA.
RESULTADO FINAL	- 05 A 10 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS.
PRAZO PARA RECLAMAÇÃO	- 24 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.

O cronograma poderá por iniciativa da Administração ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto ser publicado no lugar de costume da prefeitura municipal, edital com a prorrogação ou antecipação de qualquer das datas, quando se tratar de aplicação de provas.

Todos os atos do Concurso serão publicados no site: www.senasp.com.br.

ILHÉUS, 28 DE JUNHO DE 2007.

FAIXA ETÁRIA	PERCURSO EM METROS			
	I	R	B	MB
18 à 24	1600/1799	1800/1999	2000/2299	2300/2500
25 à 33	1500/1699	1700/1899	1900/2199	2200/2400
34 à 39	1400/1599	1600/1799	1800/2099	2100/2300
40 à 65	1000/1099	1100/1199	1200/1299	1300/1400

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	MÁXIMO DE PONTOS
CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 360 HORAS, NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	2	2,0
DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO (TÍTULO DE MESTRE) NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	3	3,0
DIPLOMA, DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE DOUTORADO (TÍTULO DE DOUTOR) NA ÁREA ESPECÍFICA QUE CONCORRE.	4	4,0
APROVAÇÃO COMPROVADA EM CONCURSO PÚBLICO ATÉ O LIMITE DE 02 (DOIS) PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO.	1	2,0

TÍTULOS	PONTOS
Experiência profissional em serviço público ou na iniciativa privada, estando relacionada diretamente com a nomenclatura do cargo a que concorre.	01 (um) Ponto para cada 02 (dois) anos de experiência, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos.

CARGO	REQUISITOS
ASSISTENTE SOCIAL	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ÁREA ESPECÍFICA
BIÓLOGO	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ÁREA ESPECÍFICA
BIBLIOTECÁRIO	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ÁREA ESPECÍFICA
ENGENHEIRO CIVIL	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ÁREA ESPECÍFICA
SECRETÁRIO TRILINGUE	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ÁREA ESPECÍFICA
PSICÓLOGO	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ÁREA ESPECÍFICA
PEDAGOGO (SUPERVISOR/ORIENTADOR)	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ÁREA ESPECÍFICA E ESPECIALIZAÇÃO
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA OU ÁREAS AFINS
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS
PROFESSOR DE INGLÊS	LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM INGLÊS
PROFESSOR DE HISTÓRIA	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU EQUIVALENTE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE ARTES	LICENCIATURA PLENA NA ÁREA DE ARTES OU ÁREAS AFINS MÚSICA, TEATRO OU ARTES PLÁSTICAS.
PROFESSOR DE FILOSOFIA	LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA
PROFESSOR NÍVEL I	HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA
TOPÓGRAFO	CURSO TÉCNICO AGRIMENSURA
FISCAL DE POSTURA	MÉDIO COMPLETO
SALVA VIDAS	MÉDIO COMPLETO E CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS

AGENTE ADMINISTRATIVO	MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA
MOTORISTA "D"	FUNDAMENTAL COMPLETO
GUARDA MUNICIPAL	FUNDAMENTAL COMPLETO
PORTEIRO	FUNDAMENTAL COMPLETO
MERENDEIRA	ALFABETIZADO
VIGIA	ALFABETIZADO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALFABETIZADO

CÓDIGO / CARGO	VAGAS	CH ⁽⁰¹⁾	VENCIMENTOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1. ASSISTENTE SOCIAL	30	30hs	R\$ 1.341,03	R\$ 100,00
2. BIÓLOGO	03	30hs	R\$ 1.341,03	R\$ 100,00
3. BIBLIOTECÁRIO	03	30hs	R\$ 1.341,03	R\$ 100,00
4. ENGENHEIRO CIVIL	03	30hs	R\$ 1.341,03	R\$ 100,00
5. SECRETÁRIO TRILINGUE	03	30hs	R\$ 1.341,03	R\$ 100,00
6. PSICÓLOGO	10	30hs	R\$ 1.341,03	R\$ 100,00
7. PEDAGOGO/SUPERVISOR – Banco do Pedro	02	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
8. PEDAGOGO/SUPERVISOR – Aritaguá II	02	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
9. PEDAGOGO/SUPERVISOR – Sambaituba I	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
10. PEDAGOGO/SUPERVISOR – Banco Central	02	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
11. PEDAGOGO/SUPERVISOR – Inema	02	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
12. PEDAGOGO/SUPERVISOR – Pimenteira	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
13. PEDAGOGO/SUPERVISOR – Japú II	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
14. PEDAGOGO/SUPERVISOR – Aritaguá I	02	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
15. PEDAGOGO/SUPERVISOR – Sambaituba II	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
16. PEDAGOGO/SUPERVISOR – Couto	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
17. PEDAGOGO/SUPERVISOR – Japú I	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
18. PEDAGOGO/ORIENTADOR - Banco do Pedro	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
19. PEDAGOGO/ORIENTADOR – Aritaguá II	02	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
20. PEDAGOGO/ORIENTADOR – Sambaituba I	02	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
21. PEDAGOGO/ORIENTADOR – Banco Central	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
22. PEDAGOGO/ORIENTADOR – Inema	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
23. PEDAGOGO/ORIENTADOR – Pimenteira	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
24. PEDAGOGO/ORIENTADOR – Japú II	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
25. PEDAGOGO/ORIENTADOR – Aritaguá I	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
26. PEDAGOGO/ORIENTADOR – Sambaituba II	02	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
27. PEDAGOGO/ORIENTADOR – Couto	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
28. PEDAGOGO/ORIENTADOR – Japú I	01	40hs	R\$ 1.159,20	R\$ 100,00
29. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Zona Urbana	06	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
30. PROFESSOR DE PORTUGUÊS – Zona Urbana	01	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
31. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Inema/ Pimenteira	02	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
32. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Santo Antônio	01	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
33. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Castelo Novo	02	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
34. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – Aritaguá II	02	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
35. PROFESSOR DE PORTUGUÊS – Inema/ Pimenteira	04	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
36. PROFESSOR DE PORTUGUÊS – Santo Antônio	01	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
37. PROFESSOR DE PORTUGUÊS – Castelo Novo	01	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
38. PROFESSOR DE PORTUGUÊS – Aritaguá II	03	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
39. PROFESSOR DE PORTUGUÊS – Banco do Pedro	01	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
40. PROFESSOR DE PORTUGUÊS – Sambaituba	05	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
41. PROFESSOR DE INGLÊS – Inema/ Pimenteira	02	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
42. PROFESSOR DE INGLÊS – Castelo Novo	01	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00
43. PROFESSOR DE INGLÊS – Aritaguá II	02	20hs	R\$ 480,00	R\$ 45,00

44. PROFESSOR DE INGLÊS – Banco do Pedro	01	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
45. PROFESSOR DE INGLÊS – Sambaituba	02	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
46. PROFESSOR DE HISTÓRIA – Banco Central	02	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
47. PROFESSOR DE HISTÓRIA – Inema/ Pimenteira	02	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
48. PROFESSOR DE HISTÓRIA – Santo Antônio	02	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
49. PROFESSOR DE HISTÓRIA – Aritaguá II	01	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
50. PROFESSOR DE GEOGRAFIA – Inema/ Pimenteira	03	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
51. PROFESSOR DE CIÊNCIAS – Santo Antônio	02	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
52. PROFESSOR DE CIÊNCIAS – Aritaguá II	02	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
53. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	26	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
54. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Castelo Novo	02	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
55. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Inema	01	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
56. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Pimenteira	01	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
57. PROFESSOR DE ARTES	10	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
58. PROFESSOR DE FILOSOFIA	10	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
59. PROFESSOR NÍVEL I	80	20hs	R\$ 480,00	RS 45,00
60. TOPÓGRAFO	08	30hs	R\$ 1.341,03	RS 100,00
61. FISCAL DE POSTURA	40	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
62. SALVA VIDAS	50	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
63. AGENTE ADMINISTRATIVO – Zona Urbana	60	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
64. AGENTE ADMINISTRATIVO – Castelo Novo	01	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
65. AGENTE ADMINISTRATIVO – Santo Antônio (Sede)	05	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
66. AGENTE ADMINISTRATIVO – Escola Nucleada Couto (Sede)	01	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
67. AGENTE ADMINISTRATIVO – Aritaguá I	02	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
68. AGENTE ADMINISTRATIVO – Aritaguá II	09	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
69. AGENTE ADMINISTRATIVO – Banco Central (Sede)	02	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
70. AGENTE ADMINISTRATIVO – Japú II / Areia Branca	01	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
71. AGENTE ADMINISTRATIVO – Japú I (Sede)	02	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
72. AGENTE ADMINISTRATIVO – Banco do Pedro (Sede)	04	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
73. AGENTE ADMINISTRATIVO – Sambaituba I (Sede)	05	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
74. AGENTE ADMINISTRATIVO – Sambaituba II (Sede)	01	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
75. AGENTE ADMINISTRATIVO – Olivença (Sede) Sérgio Carneiro	01	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
76. AGENTE ADMINISTRATIVO – Sala Pimenteira (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
77. AGENTE ADMINISTRATIVO – Inema (Sede)	08	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
78. MOTORISTA “D”	04	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
79. GUARDA MUNICIPAL	200	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
80. PORTEIRO – Zona Urbana	60	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
81. PORTEIRO – Santo Antônio (Sede)	04	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
82. PORTEIRO – Escola Nucleada Couto (Sede)	01	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
83. PORTEIRO – Aritaguá I	02	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
84. PORTEIRO – Aritaguá II	04	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
85. PORTEIRO – Banco Central (Sede)	02	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
86. PORTEIRO – Japú I (Sede)	01	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
87. PORTEIRO – Banco do Pedro (Sede)	02	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
88. PORTEIRO – Sambaituba I (Sede)	05	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
89. PORTEIRO – Sambaituba II (Sede)	01	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
90. PORTEIRO – Olivença (Sede) Sérgio Carneiro	02	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
91. PORTEIRO – Sala Pimenteira (Sede)	02	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
92. PORTEIRO – Inema (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
93. MERENDEIRA – Zona Urbana	80	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
94. MERENDEIRA – Castelo Novo	05	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00
95. MERENDEIRA – Santo Antônio (Sede)	08	30hs	R\$ 380,00	RS 35,00

96. MERENDEIRA – Escola Nucleada Couto (Sede)	02	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
97. MERENDEIRA – Aritaguá I	07	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
98. MERENDEIRA – Aritaguá II	24	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
99. MERENDEIRA – Banco Central (Sede)	04	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
100. MERENDEIRA – Japú II / Areia Branca	06	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
101. MERENDEIRA – Japú I (Sede)	02	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
102. MERENDEIRA – Banco do Pedro (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
103. MERENDEIRA – Sambaituba I (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
104. MERENDEIRA – Sambaituba II (Sede)	04	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
105. MERENDEIRA – Olivença (Sede) Sérgio Carneiro	13	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
106. MERENDEIRA – Sala Pimenteira (Sede)	04	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
107. MERENDEIRA – Inema (Sede)	12	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
108. VIGIA – Castelo Novo	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
109. VIGIA – Santo Antônio (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
110. VIGIA – Escola Nucleada Couto (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
111. VIGIA – Aritaguá I	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
112. VIGIA – Aritaguá II	22	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
113. VIGIA – Banco Central (Sede)	02	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
114. VIGIA – Japú I (Sede)	02	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
115. VIGIA – Banco do Pedro (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
116. VIGIA – Sambaituba I (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
117. VIGIA – Sambaituba II (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
118. VIGIA – Olivença (Sede) Sérgio Carneiro	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
119. VIGIA – Sala Pimenteira (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
120. VIGIA – Inema (Sede)	04	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
121. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Zona Urbana	132	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
122. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Castelo Novo	05	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
123. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Santo Antônio (Sede)	07	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
124. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Escola Nucleada Couto (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
125. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Aritaguá I	09	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
126. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Aritaguá II	15	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
127. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Banco Central (Sede)	04	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
128. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Japú II / Areia Branca	02	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
129. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Japú I (Sede)	02	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
130. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Banco do Pedro (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
131. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Sambaituba I (Sede)	06	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
132. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Sambaituba II (Sede)	03	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
133. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Olivença (Sede) Sérgio Carneiro	04	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
134. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Sala Pimenteira (Sede)	01	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00
135. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Inema (Sede)	04	30hs	R\$ 380,00	R\$ 35,00